



## CARTA ABERTA À POPULAÇÃO

Santana do Paraíso, novembro de 2010.

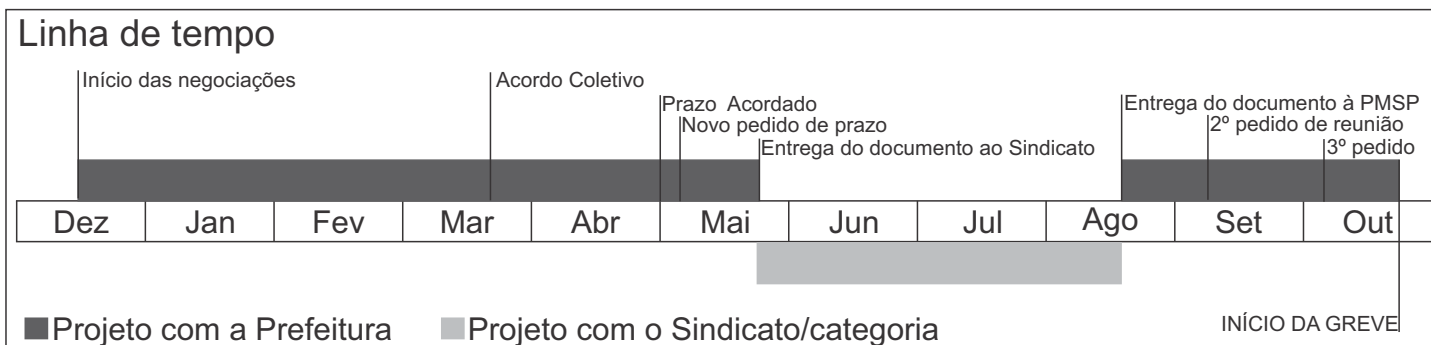
Aos  
Alunos,  
Pais de Alunos,  
Profissionais da Educação e  
Cidadãos Paraisenses,

Foi com grande tristeza que recebemos em nosso Sindicato “Comunicado aos pais de alunos das escolas municipais”, assinado pelo Secretário de Educação Ailton Raimundo de Almeida que, sob o pretexto de informar o calendário de reposição das aulas, usou o comunicado como instrumento de crítica ao Sindicato e aos Profissionais da Educação, com mentiras para enganar os moradores de Santana do Paraíso.

Diz a sabedoria popular que ‘contra fatos não há boatos’, por isso, vamos aos fatos:

**1** Afirma o comunicado que o ‘*Plano de Carreira do Profissional do Magistério, que já vinha sendo discutido com a categoria desde maio deste ano. Nesta reta final, tivemos várias reuniões com o Sindicato*’ e mais adiante ‘*no entanto, os profissionais, juntamente com o Sindicato, decidiram deflagrar a greve*’.

O Sindsesp esclarece que as negociações começaram no dia 15 de dezembro de 2009, a partir do Ofício 80/2009, protocolizado conforme manda a lei. Depois de 3 meses, em 22 de março de 2010, em Acordo Coletivo 2010, assinado pelo prefeito Joaquim Correia de Melo e o Sindsesp, a Administração pediu prazo para encaminhar o texto até o dia 30 de abril, concedido pelo Sindicato e categoria. Ainda assim, a Prefeitura, em 6 de maio pediu mais 14 dias de prazo ao Sindsesp, que, em uma atitude de boa fé, concedeu de pronto. Na segunda quinzena de maio, recebemos o texto do plano para discutir com quase 300 profissionais da educação, o que fizemos em diversas reuniões em todas as escolas, discutindo ponto a ponto desta lei importante para a educação do município. Em 19 de agosto através de Ofício 158/2010, entregamos o projeto com as sugestões feitas nos encontros pedindo uma reunião. Como não houve resposta, em 10 de setembro, o Sindicato encaminhou Ofício 166/2010 pedindo novamente reunião, amparado pela lei municipal 512 e ainda assim a Prefeitura não se reuniu com o Sindsesp. Em 6 de outubro, em Assembleia, a categoria definiu por dar AINDA MAIS 14 DIAS para a Prefeitura e o Sindicato comunicou a decisão no dia 7 de outubro, através do ofício 172/2010, a fim de EVITAR A GREVE. Ainda assim a prefeitura ignorou o Sindicato e a categoria, que cansada de esperar, iniciou a greve em 21 de outubro.



O Sindseps informa a todos que todas as informações contidas nesta carta aberta estão devidamente documentadas e coloca tais documentos à disposição de qualquer cidadão que queira consultá-los.

**2** Declara o Secretário que 'A prefeitura (...) apresentou uma proposta salarial, no nível das maiores cidades do Vale do Aço' e acrescenta 'A título de informação, um professor que tenha apenas o curso de magistério ganhará R\$ 888,86 e o professor que tenha curso superior receberá R\$ 1.070,78, valor esse superior ao Piso Nacional do Magistério estabelecido pelo MEC, que é de R\$ 1.024,67'.

A estas informações esclarecemos que a lei federal 11.738, em seu artigo 2º, declara que valor a ser pago ao profissional 'que tenha apenas o curso de magistério' era de R\$ 950,00 em 2008 e que o valor citado de R\$ 1.024,67 (corrigido pelo MEC em 2010) aplica-se a estes profissionais, não aos graduados (o que pode ser confirmado no site [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11738.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11738.htm)). Vale ressaltar que a 'proposta salarial', além de ficar abaixo do 'nível das maiores cidades do Vale do Aço' só será paga à partir de Janeiro de 2011, informação esta que o secretário omitiu.

**3** Citamos ainda a afirmação de que 'Como o tribunal de Justiça considerou a greve ilegal' citado no referido comunicado falta com a verdade.

É sabido que, todas as vezes que o sindicato e a categoria deflagram uma greve, a Administração solicita intervenção da Justiça. Em Santana do Paraíso não foi diferente. Ajuizada a ação em 28 de outubro, o desembargador do TJMG determinou, por liminar, o retorno às aulas em 5 de novembro (sexta feira), e informou o Sindseps do direito de apresentar defesa em 15 dias. Comunicamos que o retorno das aulas JÁ ESTAVA MARCADO PARA 8 DE NOVEMBRO (segunda feira) e que A PREFEITURA SABIADISTO. Com a liminar, o retorno foi um dia letivo antes.

Esclarecemos que a liminar visava apenas o retorno às aulas, não uma antecipação de sentença e lamentamos que o secretário tenha faltado com a verdade e, com uma infeliz escolha de palavras, tentado adiantar a sentença judicial, que ainda não foi dada, afirmando que o TJMG considerou a greve ilegal. O Sindseps apresentou no devido tempo o recurso e nos resta agora aguardar a REAL sentença judicial.

Finalizamos solicitando aos pais que mandem seus filhos para a escola nos dias de reposição, agradecemos ao apoio maciço dos pais e comunidade em geral, especialmente aos que nos encontram pela cidade, na padaria, na praça, na Igreja e nos declaram apoio à luta do servidor, tão sofrida, mas honrosa e cheia de méritos e, mais uma vez nos colocamos à disposição de qualquer cidadão que queira maiores esclarecimentos e/ou que queira comprovar nossas afirmações por documentos.

Contra fatos não há boatos!

Ricardo Valverde  
Presidente do Sindseps

### Calendário de reposição das aulas

13/11	27/11	04/12	11/12	18/12	20/12	21/12	22/12	23/12	27/12
-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------



**SINDSEPS**

**Informativo do Sindicato dos Servidores  
Públicos de Santana do Paraíso**  
Rua São José, 33, Sl. 103, Centro, Santana do Paraíso. ☎ 3251.5023



**CONFETAM**